



## **MOÇÃO Nº 233/2022**

*De Congratulações à Associação dos Profissionais da Educação de São Roque (APESR) pela conquista da equiparação salarial dos professores PEI, PEF 1 e adjunto.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

As associações tem papel de grande relevância dentro da sociedade e são criadas para as mais diversas causas. Elas possuem amparo constitucional para a sua criação e legislação específica que regulamenta o funcionamento. Possuem, também, a garantia da vedação a interferência estatal em seu funcionamento. Além disso, essas entidades, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.

Constituídas pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos. Podemos, então, dizer que associações são pessoas que se reúnem, por motivação comum, para ações em prol da comunidade na qual este grupo está inserido. E, por essência, suas finalidades não podem ter finalidade lucrativa.

Nesse entendimento, percebe-se o caráter da promoção a assistência e defesa dos interesses dos seus associados, tendo em vista que muitas vezes obrigações e direitos de determinada classe não são efetivados. Essa representatividade é a bandeira carregada pela Associação dos Profissionais da Educação de São Roque (APESR) que tem, nesse município, atuado e lutado pela causa e interesses dos profissionais da educação.

Foi pela bravura dessa Associação frente aos combates, que há anos têm travado, contra a Administração Pública por igualdade de direitos e melhorias para os educadores desta municipalidade, que hoje se celebra, com louvor, a vitória da isonomia, ou seja, a conquista da equiparação salarial da classe de professores PEI, PEF 1 e adjunto, que

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

discriminadamente não ganhavam como os professores do Fundamental 2 e, agora, passarão a receber o valor da hora aula em igualdade com essa parcela de profissionais.

Nesses interim, é plausível que a valorização do professor é o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade, e se sabe que a atuação do docente tem impacto dentro e fora de sala de aula, seja no desempenho dos estudantes, na qualidade da escola e no progresso do país. A APESR se mostra comprometida com a causa e não mede esforços para garantir que um profissional de grande responsabilidade dentro da sociedade tenha reconhecimento, bem como, um salário digno.

Embora a educação venha sofrendo diversos ataques, momentos como esse deve ser comemorado, pois foi uma nobre conquista alcançada pela APESR, que proporcionará forças para continuar a lutar por melhorias e condições de trabalho aos profissionais da educação, além disso, proporciona o fortalecimento da entidade nas discussões que podem prejudicar o desenvolvimento da qualidade na educação.

Ante o exposto, **Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Associação dos Profissionais da Educação de São Roque (APESR) pela conquista da equiparação salarial dos professores PEI, PEF 1 e adjunto.

Que da presente seja dada ciência as Senhoras **Elisabete Rodrigues, Diana Cristina de Souza e Marisa Misael**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 20 de junho de 2022.

**NEWTON DIAS BASTOS  
(NILTINHO BASTOS)**  
Vereador

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR  
(PAULO JUVENTUDE)**  
Vereador